

# PARLAMENTO EUROPEU

2004



2009

*Comissão da Agricultura*

PROVISÓRIO  
2004/0652(CNS)

4.11.2004

\*

## PROJECTO DE RELATÓRIO

sobre a proposta de regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CE)  
nº 1257/1999 relativo ao apoio do Fundo Europeu de Orientação e de Garantia  
Agrícola (FEOGA) ao desenvolvimento rural  
(COM(2004) 0652 – C6-0162/2004 – 2004/0234(CNS))

Comissão da Agricultura

Relator: XXXXX

(Processo simplificado, nº 1 do artigo 43º do Regimento)

### ***Legenda dos símbolos utilizados***

- \* Processo de consulta  
*Maioria dos votos expressos*
- \*\*I Processo de cooperação (primeira leitura)  
*Maioria dos votos expressos*
- \*\*II Processo de cooperação (segunda leitura)  
*Maioria dos votos expressos para aprovar a posição comum*  
*Maioria dos membros que compõem o Parlamento para rejeitar ou alterar a posição comum*
- \*\*\* Parecer favorável  
*Maioria dos membros que compõem o Parlamento, excepto nos casos visados nos artigos 105º, 107º, 161º e 300º do Tratado CE e no artigo 7º do Tratado UE*
- \*\*\*I Processo de co-decisão (primeira leitura)  
*Maioria dos votos expressos*
- \*\*\*II Processo de co-decisão (segunda leitura)  
*Maioria dos votos expressos para aprovar a posição comum*  
*Maioria dos membros que compõem o Parlamento para rejeitar ou alterar a posição comum*
- \*\*\*III Processo de co-decisão (terceira leitura)  
*Maioria dos votos expressos para aprovar o projecto comum*

(O processo indicado tem por fundamento a base jurídica proposta pela Comissão)

### ***Alterações a textos legais***

Nas alterações do Parlamento, as diferenças são assinaladas simultaneamente a negrito e em itálico. A utilização de itálico sem negrito constitui uma indicação destinada aos serviços técnicos e tem por objectivo assinalar elementos do texto legal que se propõe sejam corrigidos, tendo em vista a elaboração do texto final (por exemplo, elementos manifestamente errados ou lacunas numa dada versão linguística). Estas sugestões de correcção ficam subordinadas ao aval dos serviços técnicos visados.

## ÍNDICE

### Página

PROJECTO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DO PARLAMENTO EUROPEU .....	5
---	---



## **PROJECTO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DO PARLAMENTO EUROPEU**

**sobre a proposta de regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CE)  
nº 1257/1999 relativo ao apoio do Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola  
(FEOGA) ao desenvolvimento rural  
(COM(2004) 0652 – C6-0162/2004 – 2004/0234(CNS))**

**(Processo de consulta)**

*O Parlamento Europeu,*

- Tendo em conta a proposta da Comissão ao Conselho (COM(2004) 0652)<sup>1</sup>,
  - Tendo em conta os artigos 36º e 37º do Tratado CE, nos termos dos quais foi consultado pelo Conselho (C6-0162/2004),
  - Tendo em conta o artigo 51º e o nº 1 do artigo 43º do seu Regimento,
  - Tendo em conta o relatório da Comissão da Agricultura (A6-0000/2004),
1. Aprova a proposta da Comissão;
  2. Solicita ao Conselho que o informe, se entender afastar-se do texto aprovado pelo Parlamento;
  3. Solicita nova consulta, caso o Conselho tencione alterar substancialmente a proposta da Comissão;
  4. Encarrega o seu Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho e à Comissão.

---

<sup>1</sup> Ainda não publicada em JO.